DPC 0522 - DIREITO PROCESSUAL PENAL VI

Professora Doutora Marta Saad

Monitores Mestrandos Beatrig Berg, Daiana Ryu e Gabriel Silva Costa

2º semestre/2016

1. Apresentação do curso

A disciplina tem por objeto o estudo da execução penal no sistema brasileiro. Para além da questão dogmática da execução, relacionada ao processo penal, o curso procura inserir na disciplina discussões de caráter de política criminal e penitenciária.

Para tanto, as aulas estão organizadas em duas partes: a primeira parte com exposição da professora sobre o tema da aula e a segunda voltada a seminários, com discussões de assuntos relevantes relacionados à primeira parte da aula.

O curso compreende o programa descrito abaixo (item 3, infra).

Cada aula apresenta material que será trabalhado na dinâmica do seminário, que o aluno deve consultar antes da aula.

2. Dinâmica das aulas e avaliação:

i) Seminário:

A segunda metade da aula é dedicada à atividade de seminário.

ii) Avaliação:

Não haverá prova bimestral.

A nota será composta pela média das notas atribuídas à participação do aluno no seminário (50%) e à prova semestral (50%).

A participação em seminário será avaliada individualmente ao longo do semestre.

O aluno deve se preparar com antecedência. Para tanto, no item 5, infra, estão descritas as leituras obrigatórias e prévias a cada aula, estando o material disponível no *moodle*.

O seminário envolve a leitura e compreensão do tema, bem como a capacidade de crítica, com avaliação personalizada dos alunos.

Para isso, as atividades a serem desenvolvidas em seminário e respectiva pontuação na atribuição da primeira nota estão descritas abaixo:

Atividade	Nota máxima
Participação da dinâmica proposta.	2
Demonstração de leitura prévia dos textos indicados.	
Entrega dos exercícios propostos em seminários	4 (o aluno poderá perder, se
	redução de nota, até 2 exercício
	semanais)
Apresentação oral do grupo	2
unidades 8 (03/out) e 11 (24/out)	
Peça de execução penal (31/out)	2
Total	10

Caso o aluno não participe de qualquer dinâmica, sua nota primeira nota será obtida mediante prova oral, a ser realizada no dia da prova substitutiva.

3. Programa

Data	Tema da Aula
1º/ago	Apresentação do curso e da dinâmica dos seminários.
08/ago	Natureza jurídica da execução e princípio da individualização da pena.
15/ago	Órgãos encarregados da execução penal.
22/ago	Direitos e deveres dos presos. Disciplina.
29/ago	Estabelecimentos penais e regimes de penas.
12/set	Execução da pena privativa de liberdade. Progressão e regressão de regime.
19/set	Execução da pena privativa de liberdade. Autorização de saída.

	Remição.
26/set	Livramento condicional e suspensão condicional da pena.
03/out	Execução da pena restritiva de direito.
10/out	Execução da pena de multa.
17/out	Execução da medida de segurança.
24/out	Incidentes na execução penal.
31/out	Indulto.

4. Bibliografia:

(as obras, abaixo indicadas, são gerais e apenas referenciais)

BRITO, Alexis Couto de. Execução penal. 3ª. ed.. São Paulo: RT, 2013.

CARVALHO, Salo. *Crítica à execução penal*: doutrina, jurisprudência e projetos legislativos. 2002. Disponível em: (https://www.academia.edu/7432266/Cr%C3%ADtica %C3%AO Execu%C3 %A7%C3%A3o Penal 1a edi%C3%A7%C3%A3o)

KUEHNE, Maurício. Lei de execução penal anotada. 13ª. ed.. Curitiba: Juruá, 2015.

MARCÃO, Renato. Curso de execução penal. 11ª. ed.. São Paulo: Saraiva, 2013.

____. Lei de execução penal anotada e interpretada. 5ª. ed.. São Paulo: Saraiva, 2014.

MIRABETE, Júlio Fabbrini e FABBRINI, Renato N.. *Execução penal*: comentários à Lei n. 7.210, de 11.7.1984. 12ª. ed.. São Paulo: Atlas, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de processo e execução penal*. 11ª. ed.. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

5. Seminários:

Seminário I – A execução penal no Brasil (08/ago/2016)

<u>Dinâmica</u>: Explicação sobre a dinâmica pelo monitor, exibição de vídeos sobre ADPF n.º 347, debate sobre a leitura recomendada e entrega de resenha sobre o assunto (exercício individual).

Leitura prévia obrigatória:

SHIMIZU, Bruno. Sobre o cárcere, o Judiciário e irresponsabilidades. *Boletim IBCCRIM*, n.º 274, setembro, 2015.

Leitura complementar:

- AMARAL, Luiz Renê G. A remição da pena privativa de liberdade pela indignidade penitencial. *Boletim IBBCRIM*, n.º 278, janeiro, 2016.
- GOMES, Luiz Flávio. Prisões: falência ou sucesso total. Disponível em: www.ibccrim.org.br, 29/11/2000.
- SCHIMIDT, Ana Sofia. O pior cego... Boletim IBCCRIM, n.º 168, novembro, 2006.
- SLONIAK, Marcos Aurélio. A judicialização penitenciária como possibilidade de humanização da pena breves considerações sobre o julgamento do RE 580.252. *Boletim IBCCRIM*, n.º 269, abril, 2015.

Jurisprudência selecionada:

ADPF n.º 347 − STF (inteiro teor).

Recurso Extraordinário n.º 580.252.

<u>Vídeo:</u>

ADPF n.º 347

Seminário II – Política carcerária (15/ago/2016)

<u>Dinâmica</u>: Explicação da dinâmica pelo monitor, debate sobre a leitura recomendada e realização de exercício em grupos.

Leitura prévia obrigatória:

CARVALHO, Salo de. Em defesa da lei de responsabilidade político-criminal. *Boletim IBCCRIM*, n.º 193, dezembro, 2008.

<u>Leitura complementar</u>:

- LINS, Mariana. Privatização de presídios, o lucro que vem dos massacres. *Instituto Terra, Trabalho e Cidadania*. Publicado em 17/08/2015.
- QUADROS, Vasconcelos. Cadeia privada dá dinheiro, mas não melhora condição dos presos. Instituto Terra, Trabalho e Cidadania. Publicado em 19/12/2013.
- SHECAIRA, Sérgio Salomão. Reflexões sobre a política de drogas. In: LEMOS, Clécio *et al. Drogas, uma nova perspectiva*. São Paulo: IBCCRIM, 2014, pp. 235-249.

Jurisprudência selecionada:

Recurso Extraordinário n.º 592.581.

Seminário III – A vida no cárcere: entre direitos e deveres (22/ago/2016)

<u>Dinâmica</u>: Explicação da dinâmica pelo monitor, debate sobre a leitura recomendada e realização de exercício em grupos.

Leitura prévia obrigatória:

- BRITO, Alexis Couto de. Execução penal. 3ª. ed.. São Paulo: RT, 2013, p. 123-160.
- MELO, José Rafael Fonseca de. Protesto de presos: a exculpação da reação em face da violação das garantias individuais. *Boletim IBCCRIM*, São Paulo, v. 23, n. 270, p.7-8, mai. 2015.
- Regras de Mandela (Regras Mínimas para o Tratamento de Presos). Tradução do Conselho Nacional de Justiça.
- SILVA JÚNIOR, Azor Lopes da. A inviolabilidade da correspondência do condenado preso. *Boletim IBCCRIM*, São Paulo, abril/2009, p. 4-6.

Leitura complementar:

SHIMIZU, Bruno. Sobre o cárcere, o judiciário e irresponsabilidades. *Boletim IBCCRIM*, São Paulo, v. 23, n. 274, p.20-21, set. 2015.

Jurisprudência selecionada:

Recurso Extraordinário n.º 580.252 (Voto-vista do Min. Roberto Barroso)

STF, HC n.º 70814/SP, Primeira Turma, Relator Min. Celso de Mello

Seminário IV – Sistemas penitenciários (29/ago/2016)

<u>Dinâmica</u>: Explicação da dinâmica pelo monitor, debate sobre a leitura recomendada e realização de exercício em grupos.

Leitura prévia obrigatória:

- GOODE, Erica. "Morte social" pode ser a consequência a presos submetidos a solitária prolongada. *The New York Times*. Publicado em 05/08/2015.
- SHECAIRA, Sergio Salomão. Relatório de visita ao Espírito Santo. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

Leitura complementar:

- CARVALHO, Salo de. FREIRE, Christiane Russomano. O regime disciplinar diferenciado: notas críticas à reforma do sistema punitivo brasileiro. *Revista Transdisciplinar de Ciências Penitenciárias*. 4(1):7-26, Jan-Dez/2005.
- CORDEIRO, Suzann. O espaço penal e o indivíduo preso: dinâmicas do espaço habitado. *Revista Brasileira de Segurança Pública*. São Paulo, ano 5, edição 8, fev-mar, 2011.
- DIAS, Camila Caldeira Nunes. Efeitos simbólicos e práticos do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) na dinâmica prisional. *Revista Brasileira de Segurança Pública*. São Paulo, ano 3, edição 5, ago-set, 2009.
- MELO, João Ozorio de. Noruega consegue reabilitar 80% de seus criminosos. *Boletim de notícias Conjur*. Publicado em 27/06/2012.
- Porque a Noruega é o melhor país do mundo para ser preso. BBC. Publicado em 17/03/2016.
- Violações de direitos Humanos no sistema prisional do Espírito Santo: atuação da sociedade civil. Maio/2011.

Seminário V – O crime no cárcere (12/set/2016)

<u>Dinâmica</u>: Explicação da dinâmica pelo monitor, exibição de documentário, debates sobre a leitura recomendada e realização de exercício em grupos.

Leitura prévia obrigatória:

SHIMIZU, Bruno. *Solidariedade e gregarismo nas facções criminosas*: um estudo criminológico à luz da psicologia das massas. São Paulo: IBCCRIM, 2011.

Leitura complementar:

OLIVEIRA, Salo Dutra de. Grupo de Intervenção Rápida, violência oficial nas prisões e Direito Penal. Boletim IBBCRIM nº 269, ano 23, abril/2015.

BERNI NETO, Hugo. Equipe de Imobilização Tática (IT) - Prêmio Mário Covas. Disponível em: www.premiomariocovas.sp.gov.br/2013/iniciativas/1321212.docx. Acesso em 25/07/2016.

Entrevista com Marcio Coutinho, diretor do Centro de Detenção Provisória de Sorocaba e idealizador do Grupo de Intervenções Rápidas (GIR).

Documentário:

"São Paulo sob ataque", produzido pela Discovery Channel

Seminário VI – Reintegração do preso: a volta à vida social (19/set/2016)

<u>Dinâmica</u>: Explicação da dinâmica pelo monitor, exibição de documentários, debate sobre a leitura recomendada e realização de exercício em grupos.

Leitura prévia obrigatória:

- SÁ, Alvino Augusto de. *Criminologia clínica e psicologia criminal*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- VALOIS, Luís Carlos. Ressocialização *versus* legalidade: em prol de uma possível comunicação na execução penal. *Boletim IBCCRIM*, São Paulo, v. 21, n. 250, p.10-12, set. 2013.

<u>Leitura complementar</u>:

- AMARAL, Cláudio do Prado; UDE, Walter. Remição pelo lazer e cultura. *Boletim IBCCRIM*, São Paulo, v. 23, n. 266, p.6-7, jan. 2015
- SILVEIRA, André Bueno da; CASTILHO, Henrique. Remição pelo estudo e ensino profissionalizante: um incentivo necessário. *Boletim IBCCRIM*, São Paulo, v. 24, n. 282, p.12-14, mai. 2016
- SZAFIR, Alexandra Lebelson. Descasos Romualdo. *Boletim IBCCRIM*, São Paulo, v. 23, n. 274, p.23, set. 2015.

Jurisprudência selecionada:

TJSP, Agravo de Instrumento nº2108414-39.2015.8.26.0000, 20ª Câmara de Direito Privado, Relator: Alberto Gosson, J: 29/06/2015.

Documentários:

Trecho do documentário "O prisioneiro da grade de ferro" (11min30s – 24min)

Trecho do documentário "Pelo direito de recomeçar" (0s até 15min16s)

Seminário VII – A execução das medidas socioeducativas (26/set/2016)

<u>Dinâmica</u>: Explicação da dinâmica pelo monitor, debate sobre a leitura recomendada e realização de exercício em grupos.

Leitura prévia obrigatória:

DEZEM, Guilherme Madeira, et al. Estatuto da Criança e do Adolescente. 3. ed. . São Paulo: RT, 2013, pp. 160-193.

Irracionalismo e redução da maioridade penal. *Boletim IBCCRIM*. n.º 271, junho, 2015.

Leitura complementar:

- SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Sistema de garantias e o direito penal juvenil*. 2. ed. São Paulo: RT, 2014.
- VAY, Giancarlo. A regra de tratamento de inocência antes do trânsito em julgado de sentença condenatória na seara da infância e juventude e a execução provisória da medida socioeducativa. Revista Liberdades IBCCRIM n.º 20, setembro/dezembro de 2015.

Jurisprudência selecionada:

STJ, HC 346.380/SP

Seminário VIII – Penas alternativas (03/out/2016)

<u>Dinâmica</u>: Divisão da turma em grupos para apresentação oral de 4 tópicos sobre o assunto e debates.

Leitura prévia obrigatória:

BRITO, Alexis Couto de. Execução penal. 3ª. ed.. São Paulo: RT, 2013, pp. 281-309.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. *Execução penal:* teoria crítica. São Paulo: Saraiva, 2014, pp. 415-422, 427-434 e 443-446.

Seminário IX- A mulher e o cárcere (10/out/2016)

<u>Dinâmica</u>: Explicação da dinâmica pelo monitor, debate sobre a leitura recomendada e realização de exercício em grupos.

Leitura prévia obrigatória:

- CASTILHO, Ela Wiecko Volkmer de. Execução da pena privativa de liberdade para mulheres a urgência de regime especial. *Justitia*, São Paulo, v. 64, n. 197, p.37-45, jul./dez. 2007.
- CERNEKA, Heidi Ann. Regras de Bangkok está na hora de fazê-las valer! *Boletim IBCCRIM*, São Paulo, v. 20, n. 232, p.18-19, mar. 2012.

Regras de Bangkok. Tradução pelo CNJ.

Leitura complementar:

- BELLOQUE, Juliana Garcia. Quando a ré deixa de ser mãe pela gravidade da infração: o equívoco da aplicação apenas casuística do regime domiciliar de cumprimento da prisão preventiva. *Boletim IBCCRIM*. Ano 24, n.º 283, junho/2016.
- DELCHIARO, Mariana Tonolli Chiavone; CARLOS, Juliana de Oliveira. Para além da prisão: efeitos civis da política criminal de drogas em relação às mulheres. *Boletim IBCCRIM*, São Paulo, v. 24, n. 280, p.05-06, mar. 2016.
- DINIZ, Débora; PAIVA, Juliana. Mulheres e prisão no Distrito Federal: itinerário carcerário e precariedade da vida. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v. 22, n. 111, p.313-329, nov./dez. 2014.
- JACINTO, Gabriela; MANGRICH, Cláudia; BARBOSA, Mario Davi. Esse é meu serviço, eu sei que é proibido: mulheres aprisionadas por tráfico de drogas. IBCCRIM, dez. 2010.
- LIMA, Raquel da Cruz. Parecer técnico ao PLS 480/2013: sobre a revista vexatória de visitantes em unidades prisionais. ITTC, novembro de 2013.
- TEIXEIRA, Alessandra; SINHORETTO, Jacqueline. A visita íntima às presas: uma primeira vitória. *Boletim IBCCRIM*, São Paulo, v. 10, n. 112, p.6-7, mar. 2002.

Entrevista:

Entrevista de Bruno Shimizu ao Justificando, sobre revista vexatória (13min43s).

Seminário X – Medidas de segurança: entre o tratamento ambulatorial e a internação (17/out/2016)

<u>Dinâmica</u>: Explicação da dinâmica pelo monitor, exibição de documentário, debate sobre a leitura recomendada e realização de exercício em grupos.

Leitura prévia obrigatória:

- BRITO, Alexis Couto de. Execução penal. 3ª. ed.. São Paulo: RT, 2013, pp. 311-320.
- ROIG, Rodrigo Duque Estrada. *Execução penal*: teoria crítica. São Paulo: Saraiva, 2014, pp. 447-464.

<u>Leitura complementar</u>:

- CARVALHO, Salo de. *Penas e Medidas de Segurança no Direito Penal Brasileiro*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015. pp. 499-532.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Tradução de Roberto Machado. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014. pp. 190/212.

GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Perspectiva, 2010.

Tese Institucional n. 10 da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Documentário:

A Casa dos Mortos.

Seminário XI – A execução como ação penal (24/out/2016)

<u>Dinâmica</u>: Divisão da turma em grupos para apresentação oral de 4 tópicos sobre o assunto e debates.

Leitura prévia obrigatória:

BRITO, Alexis Couto de. Execução penal. 3ª. ed.. São Paulo: RT, 2013.

MARCÃO, Renato. Curso de execução penal. 11ª. ed.. São Paulo: Saraiva, 2013.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. *Execução Penal*: teoria crítica. São Paulo: Saraiva, 2014.

Seminário XII – Execução penal na prática (31/10/2016)

<u>Dinâmica</u>: Apresentação das peças processuais mais utilizadas na execução penal, com especial atenção ao agravo em execução, e elaboração de peça pelos alunos.

Leitura prévia obrigatória:

BRITO, Alexis Couto de. Execução penal. 3ª ed. São Paulo: RT, 2013.

GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antonio Magalhães; FERNANDES; Antonio Scarance. *Recursos no processo penal*: teoria geral dos recursos, recursos em espécie, ações de impugnação, reclamações aos tribunais. 7. ed. São Paulo: RT, 2011.

Leitura complementar:

MARCÃO, Renato. Curso de execução penal. 11ª. ed.. São Paulo: Saraiva, 2013.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. *Execução* penal: teoria crítica. São Paulo: Saraiva, 2014.

* * *